

Políticas públicas de compra, insumos e créditos da agroecologia



Este material traz uma breve síntese de políticas públicas de acesso a insumos, créditos e venda de produtos da agroecologia.

Aqui, apresentamos para agricultoras e agricultores familiares e agroecológicos, povos e comunidades tradicionais e guardiões de sementes crioulas as informações centrais sobre a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com objetivo de contribuir para o entendimento e acesso à estas políticas públicas.

É preciso considerar que a falta de informação é um dos obstáculos de acesso às estas políticas públicas para parcela importante da sociedade. Mas vai além: há dificuldades objetivas para este acesso, como burocracia e ausência de estrutura e apoio aos diversos segmentos para garantir que estas políticas cheguem aos diferentes segmentos. É com o objetivo de atender a parte destes obstáculos que elaboramos este material.

Uma boa leitura!



Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO)

Qual o objetivo: visa promover a transição agroecológica e a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis. Foi lançada em 2012 e regulamentado pelo Decreto 7.794/2012.

Que ministério e área respondem pela política: a política é coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), em colaboração com diversos outros ministérios.

A quem se destina: produtores rurais (no apoio para produção, com linhas de crédito, assistência técnica, etc), consumidores (acesso ao alimento saudável e campanhas de conscientização), setor público (pela articulação entre órgãos de municípios, estados e união na execução da política) e sociedade civil (na participação na política).

Como funciona: Tendo como diretrizes o desenvolvimento rural sustentável, a autogestão das comunidades produtoras, a diversificação das atividades econômicas e a qualidade de vida, a Pnapo tem um plano para implementação da política, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo).



Fotos: Lizely Borges

O que é a Planapo?

É o principal instrumento de execução da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), com *metas mais específicas e objetivas para o próximo período*. Em outubro foi lançado o 3º Planapo, com foco em ações de incentivos financeiros e de apoio para transição agroecológica, sustentabilidade e conservação ambiental.

Para a gestão da política foram criadas duas instâncias:

- *Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO)*. Composta por 21 órgãos do governo e 21 entidades da sociedade civil. Esta instância busca garantir a participação da sociedade na elaboração e acompanhamento da Política Nacional
- *Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO)*. Composta por 13 ministérios, cabe à Câmara a elaboração do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo).

Quais passos para acessar a política: a política se desdobra em várias ações e programas, como detalhados a seguir.

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Qual é o objetivo: proporcionar o acesso à alimentação saudável para pessoas em situação de insegurança alimentar e o fortalecimento da agricultura familiar, gerando trabalho, renda e inclusão social e impulsionando a economia nos municípios. Com isso, o Programa também contribui para o desenvolvimento local. Criado em 2003, no âmbito do Programa Fome Zero, pela Lei 10.696/2003 foi reinstituído pela Lei 14.628/2023 e regulamentado pelo Decreto 11.802/2023.

Que ministério e área respondem pelo programa: integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e é gerido por um grupo formado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Ministério da Fazenda e Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) em parceria com estados, Distrito Federal, municípios. São instâncias de controle e participação social do PAA os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional de âmbitos nacional, estadual, distrital e municipal.

A quem se destina: Agricultores familiares (incluindo assentados da reforma agrária), silvicultores, extrativistas, pescadores artesanais, comunidades indígenas e quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais. Pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e as entidades que prestam assistência ou serviços às mesmas, que recebem a doação dos alimentos.

Como funciona: O Programa busca criar um sistema de compras públicas de produtos da agricultura familiar. Os estados e municípios aderem ao Programa por meio de um termo de adesão, com isso assumem a responsabilidade pela execução do PAA em seus territórios. Os agricultores interessados devem se cadastrar e apresentar projetos de produção, que são avaliados por órgãos responsáveis. Com projeto aprovado, o governo (por meio de órgãos executores) compra os alimentos diretamente dos agricultores. E os alimentos são destinados entidades da rede socioassistencial, equipamentos públicos de alimentação, escolas, creches e outros locais que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Modalidades do PAA

Compra com doação simultânea: o governo compra alimentos dos agricultores e doa para unidades ou beneficiários (como mencionado acima)

Compra direta: o governo compra os alimentos com objetivo de formar estoques públicos (situações de emergências) ou sustentar preços dos alimentos.

Compra institucional: órgãos públicos (como hospitais, presídios, creches e escolas, etc), adquirem alimentos diretamente da agricultura

familiar, com recursos próprios, para atender suas demandas regulares.

PAA sementes: o governo compra sementes dos agricultores como apoio a produção.

PAA leite: o governo compra leite para doar para unidades ou beneficiários (como crianças e pessoas idosas).

PAA povos indígenas e quilombolas: criado em 2023 para a compra e a entrega de alimentos para as populações indígenas e quilombolas.

Quais passos para acessá-la?

- Obter o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).



- Fique atento a chamadas públicas nos sites de órgãos de municípios e estados com termos de adesão assinados com MDS. Nestas chamadas são divulgados os produtos demandados e as quantidades.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Qual é o objetivo: garantir a alimentação saudável e adequada para alunos da educação básica pública das redes federal, estadual, distrital e municipal, tanto em creches, pré-escolas, escolas indígenas e quilombolas, quanto no ensino fundamental e médio, incluindo jovens e adultos e ensino integral e com isso para contribuir no desenvolvimento saudável da e do estudante. O Programa foi criado em 1955 e passou por diversas evoluções, sendo regulamentado pela Lei nº 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

Que ministério e área respondem pelo programa: é coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

A quem se destina: Estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal, incluindo entidades filantrópicas e escolas mantidas por entidades sem fins lucrativos.

Como funciona: O FNDE repassa os recursos financeiros em 10 parcelas mensais, de fevereiro a novembro, para cobrir 200 dias letivos, para as Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais. O valor repassado é calculado com base no número de alunos matriculados em cada rede de ensino. No mínimo 30% dos recursos do programa devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar.

Quais passos para acessá-la? É o mesmo caminho do PAA.

Saiba mais:



<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>

Realização

